

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 1º de Abril de 2020

Número 614

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.404, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Nomeia PÂMELA MARIELE DA SILVA COLPO, para exercer o cargo de Assessora da Secretaria de Desenvolvimento Social junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA**, a contar de 01.04.2020, a Senhora **PÂMELA MARIELE DA SILVA COLPO** para exercer o Cargo em Comissão de Assessora da Secretaria de Desenvolvimento Social junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, nível hierárquico IV, percebendo a remuneração mensal correspondente ao símbolo hierárquico CC-3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de março do ano de 2020.

Eduardo Bonotto
Prefeito de São Borja.

Publicado no Diário Oficial de São Borja, DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em: 1/04/2020

Registre-se e publique-se:

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 1º de Abril de 2020

Número 614

**Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 18.403, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Exonera Jussara Siqueira Silva, do cargo de Assessora da Secretaria de Desenvolvimento Social junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.203/2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a contar de 01.04.2020, a Senhora **JUSSARA SIQUEIRA SILVA** do Cargo em Comissão de Assessora da Secretaria de Desenvolvimento Social junto ao Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de março do ano de 2020.

**Eduardo Bonotto
Prefeito.**

Publicado no Diário Oficial de São Borja, DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em: 1/04/2020

Registre-se e publique-se:

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 1º de Abril de 2020

Número 614

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 18.402, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Altera a redação do Art.5º, Art.6º e a redação da tabela constante no ANEXO I do Decreto Municipal nº 18.310/2020 que "Aprova o calendário anual de pagamentos de tributos municipais para o exercício de 2020, fixa o valor da URM – Unidade de Referência do Município e define o índice da correção monetária dos débitos de natureza tributária e não tributária para o exercício de 2020."

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica **ALTERADA** a redação do Art.5º do Decreto Municipal nº 17.938/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5ª A Taxa de Localização e Funcionamento de Estabelecimento de qualquer natureza, Taxa de Licença para atividade de Ambulantes, Taxa de Fiscalização Ambiental, Taxa de Registro de Inspeção Sanitária dos Produtos de Origem Animal e a Taxa de Serviços Públicos de Trânsito serão lançadas anualmente, de ofício, com vencimento em 30/04/2020"

Art.2º Fica **ALTERADA** a redação do Art.6º, do Decreto Municipal nº 17.938/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.6ª As Taxas de Serviços de Vigilância Sanitária e Taxa de Fiscalização Ambiental serão lançadas de ofício com vencimento até 30/04/2020".

Art.3ª Fica **ALTERADA** a redação da tabela constante no ANEXO I do Decreto Municipal nº 18.310/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I DO DECRETO Nº 18.310/2020

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 1º de Abril de 2020

Número 614

CALENDÁRIO ANUAL DE PAGAMENTOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – EXERCÍCIO DE 2020

TRIBUTOS	VENCIMENTOS											
	Única ou 1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
Imposto Predial e Territorial Urbano	10/03/20	13/04/20	11/05/20	10/06/20	10/07/20	10/08/20	10/09/20	13/10/20	10/11/20	10/12/20		
Taxa de Coleta e destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	10/03/20	13/04/20	11/05/20	10/06/20	10/07/20	10/08/20	10/09/20	13/10/20	10/11/20	10/12/20		
ISSQN Fixo	10/03/20	13/04/20	11/05/20	10/06/20	10/07/20	10/08/20						
ISSQN Variável	JAN/20 20/02/20	FEV/20 20/03/20	MAR/20 22/04/20	ABR/20 20/05/20	MAI/20 22/06/20	JUN/20 22/07/20	JUL/20 20/08/20	AGO/20 21/09/20	SET/20 20/10/20	OUT/20 20/11/20	NOV/20 21/12/20	DEZ/20 20/01/21
Taxa de Localização e funcionamento de Estabelecimento de qualquer natureza.	30/04/2020											
Taxa de Licença para atividade de Ambulantes.	30/04/2020											
Taxas de Serviços de Vigilância Sanitária.	30/04/2020											
Taxa de Registro de Inspeção Sanitária dos Produtos de Origem Animal	30/04/2020											
Taxa de Fiscalização Ambiental	30/04/2020											

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de março do ano de 2020.

Eduardo Bonotto
Prefeito de São Borja

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 1º de Abril de 2020

Número 614

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 1/04/2020
Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia.
Chefe de Gabinete do Prefeito

COMDICA

COMUNICADO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE DISPENSA N. 0002/2020

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Dispensa de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para em regime de mutua colaboração, para execução de atividades na área dos Direitos da Criança e do Adolescente, para executar o Projeto “Construindo Habilidades para a Vida de Crianças e Adolescentes” e “Projeto Mãos na Massa”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASSOCIAÇÃO DE LITERATURA E BENEFICÊNCIA – CENTRO DE FORMAÇÃO TEREZA VERZERI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 92.962.869/0001-35, localizada na Rua João Palmeiro, n.º 1746, com base no Art. 30, VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor de **R\$51.980,76** (cinquenta e um mil novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).

Notifica-se, assim, da **Dispensa de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0002/2020.

São Borja (RS), 1.º de abril de 2020

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO DE DISPENSA N. 0003/2020

O Município de São Borja (RS), através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a **Dispensa de Chamamento Público** para a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Colaboração, para desenvolver o Projeto: “Ampliando Atendimentos: Vida Saudável por meio da água”, cujo fim é estimular o desenvolvimento desde projeto junto as dependências da Instituição, conforme detalhado no Plano de Trabalho, proposto pela **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE SÃO BORJA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 90.791.922/0001-57, localizada na Rua Riachuelo, n.º 933, com base no Art. 30, incisos I, e VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, sendo repassado o valor de **R\$52.000,00** (cinquenta e dois mil reais).

Notifica-se, assim, da **Dispensa de Chamamento Público** a todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 32, §2.º da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao Processo Administrativo n.º 0003/2020.

São Borja (RS), 1.º de abril de 2020

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal